



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 3284/2021
25/11/2021 - 10:38
IND 2096/2021

INDICAÇÃO Nº ___ / 2021

Estudos visando regulamentar e disciplinar o uso das ciclovias e ciclofaixas do nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal realizar estudos visando regulamentar e disciplinar o uso das ciclovias e ciclofaixas do nosso município. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Justificação

Diversos veículos, por suas características e pela velocidade que alcançam, não deveriam estar trafegando na malha cicloviária (ciclovias e ciclofaixas) do nosso município. Porém, o fato é que estão, seja por desconhecimento ou não entendimento da regulamentação de trânsito, seja até mesmo por irresponsabilidade dos condutores.

Definitivamente as ciclovias e ciclofaixas não comportam o compartilhamento com veículos mais rápidos, que colocam todos, sobretudo famílias que transportam filhos pequenos, em risco de acidentes graves.

A Resolução nº 315, de 08 de maio de 2009, com as alterações dadas pela Resolução nº. 465 de 27 de novembro de 2013, ambas do CONTRAN, permitiram a classificação conforme a potência e a velocidade de cada modelo, devendo ser respeitadas. Por exemplo, ao contrário das bicicletas elétricas (com potência até 350 watts e velocidade até 25 km/h), os ciclomotores são proibidos de transitar em vias rápidas, rodovias sem acostamento e nas ciclovias e ciclofaixas.

Portanto considerando a autonomia e competência do município, principalmente no tocante aos artigos 21 e 24 do CTB, os avanços tecnológicos com a utilização de motores a combustão ou eletricidade em bicicletas e em



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 3284/2021
25/11/2021 - 10:38
IND 2096/2021

outros veículos de mobilidade individual, bem como o crescente uso em condições que comprometem a segurança, justifica-se regulamentar e disciplinar o uso das ciclovias e ciclofaixas do nosso município, de forma a prevenir acidentes.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador